



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

# Anais

## III Seminário Internacional Sociedade Inclusiva *Ações Inclusivas de Sucesso*

Belo Horizonte  
24 a 28 de maio de 2004

---

Realização:



# Conferência “Direito e Cidadania”

## SESSÃO DE DISCUSSÃO COM A PLATÉIA PRESENTE

### **Pergunta:**

Marcos Fontoura

- As leis que estabelecem cotas para acesso a determinados serviços, assim como as que estabelecem isenções de impostos pra aquisição de determinados bens, na medida em que não incluem todas as pessoas que estão excluídas desses bens e serviços, são discriminatórias?

### **Dalmo de Abreu Dallari**

Essa é uma questão terrível e muito atual. Certamente já conhece a expressão “discriminação positiva”. Acho essa expressão absolutamente contraditória. Discriminação é discriminação. Nenhuma discriminação é positiva. O que se tem feito são algumas concessões para não atacar as causas, para não ir à raiz do problema. Por exemplo, as cotas para negros nas universidades. Isso significa que vai ser mantida a situação de discriminação na base. O negro continuará a ser marginalizado, continuará não indo a boas escolas, “mas não faz mal, depois eu dou uma cota pra ele na Universidade”. E a gente imagina que tipo de profissional isso vai produzir. E por certo, inevitavelmente, eles serão tratados como profissionais de segunda categoria, sendo profissionais que só chegaram à Universidade por causa das cotas. Então por isso eu sou contra as cotas. Sou contra a marginalização do negro, é evidente.

Mas acho que é preciso ter coragem, é preciso ir às causas. É preciso impedir a marginalização no ponto de partida, garantir a efetiva igualdade, o direito à igualdade. Escolas do mesmo nível para todos. A possibilidade de uma alimentação saudável para todos. A possibilidade de moradia digna, decente para todos. E isso faz parte de toda problemática que envolve essas questões que estamos tratando. Por exemplo, a questão da destinação de recursos públicos, e esse foi o motivo pelo qual houve objeção dos países capitalistas aos direitos econômicos, sociais e culturais. Quer dizer, como é que eu corrijo o problema da falta de moradia para grande parte da população? É através de

políticas públicas, de programas públicos de moradia. Mas, evidentemente, esses programas exigem recursos financeiros. Exigem o pagamento de impostos.

Ainda ontem li no jornal Estado de São Paulo, que é ultraconservador, ligado às grandes empresas, a carta de um leitor dizendo que todo pagamento de imposto é ruim porque tira dinheiro que as empresas poderiam investir em benefício do povo. Quer dizer, na verdade o que temos visto é que esses investimentos beneficiam quem já é rico. Não é preciso ir muito longe, tenho visto isso mais de perto nos grandes jornais de São Paulo, procurem ver no jornal de domingo, o Estado de São Paulo, a Folha de São Paulo, as ofertas de apartamentos de alto luxo, de altíssimo luxo. E a par disto, ofertas de moradia em condomínios luxuosíssimos, que têm piscina, campo de golfe, ginásio de esportes, tudo não há oferta de moradias populares. Não há ofertas de casas, de apartamentos nem mesmo para classe média. É só para classe muito rica. É sinal de que existe alguém que está consumindo isso, senão não construiria.

E, ao mesmo tempo, o jornal noticiou que existem filas nas concessionárias dos automóveis de luxo, pra comprar o Mercedes, pra comprar um Jaguar, tem fila. Mas essa fila significa que talvez 5% da população brasileira. E onde é que está o investimento naquilo que é de interesse de todo o povo. Simplesmente não se faz. Então é preciso perceber todo o conjunto das coisas, não se deixar enganar pelas cotas. Elas são uma enganação. São uma forma de dizer “não estou corrigindo a causa, mas estou atenuando os efeitos”. Quer dizer, não elimino a marginalização no começo, não dou boas escolas, eu não dou moradia decente, eu não dou cuidado de saúde, alimentação digna. Em compensação, pra uma pequena porcentagem eu dou uma cota na universidade. Como se isto resolvesse o problema social, o problema da marginalização. É uma falsa solução. Então nós temos que nos empenhar sim por políticas sociais, políticas públicas de investimento nos setores sociais mais necessitados. É um dever moral, mas é um dever constitucional. E é esse o caminho que nós devemos seguir.

\* \* \*

### **Pergunta:**

Mônica Bertoldo

- Quais seriam os caminhos que o cidadão comum tem para fazer cumprir os direitos constitucionais, sem ônus financeiros e a curto prazo?

### ***Dalmo de Abreu Dallari***

Esta é uma pergunta muito interessante e que me dá oportunidade, especialmente no auditório de colegas da área jurídica, para dizer que a resposta à pergunta da Mônica está na Constituição. Vejam, a Constituição brasileira de 88 é a primeira que diz, e logo no começo, que o Brasil é um estado democrático de direito e diz isso: todo poder emana do povo e será exercido por representantes eleitos, ou diretamente, é a primeira constituição que prevê democracia direta. Ela cria uma série de organismos, prevê o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular. Falar em plebiscito e referendo, por que a gente não tem tido plebiscitos e referendos? Por exemplo, o Brasil deve entrar na ALCA ou não? Faz uma consulta ao povo. Ah, o povo não entende ... é claro que entende! Dê as coordenadas principais, e o povo vai dar a resposta, se quer ou não.

Qual deve ser a prioridade do povo brasileiro, pagar aos agiotas internacionais ou aplicar em educação e saúde? Pergunte pro povo. E, no entanto, exatamente por aquilo que eu disse, quem faz a lei ainda é uma elite privilegiada. E por isso, quando o povo estava nas ruas, conseguiu essa constituição, conseguiu prever o plebiscito e o referendo, eles não conseguiram bloquear, mas depois eles fizeram uma lei dizendo que plebiscito e referendo só faz se o Congresso estiver de acordo. E ele nunca está de acordo.

A iniciativa popular, o povo tem o direito de propor projetos de lei. Mas criaram várias complicações que dificultaram enormemente a propositura de projetos de lei pelo povo. Sim, nós temos duas leis que resultaram de iniciativa popular. Uma delas é a lei do crime hediondo. Como foi que se conseguiu que o povo propusesse a lei e ela fosse aprovada? Porque houve o assassinato de uma atriz de televisão, filha da Glória Perez e a Rede Globo se empenhou para que o povo assinasse. Então, conseguiram o número de assinaturas.

Segundo, é a lei da corrupção eleitoral. Quem liderou foi a CNBB em nível nacional. Então conseguiu o mínimo de assinaturas. Mas quantas e quantas vezes nós dizemos isso “ah, deveriam fazer uma lei proibindo isso ou deveriam mudar essa lei”. Por que nós não propomos a lei? Porque complicaram muito a utilização da iniciativa popular. Mas é preciso falar nisto, é preciso que as pessoas conheçam isso, especialmente os

profissionais do direito e que se comece então a falar onde for possível, quando for possível, para que se corrija isso.

Mas, além disso, a Constituição prevê também mecanismos que não são tão difíceis de utilizar, por exemplo, a ação popular. Qualquer cidadão pode propor ação popular, qualquer associação que exista há mais de um ano pode propor ação civil pública. Basta que no estatuto da associação se diga que entre os seus objetivos está a defesa dos direitos dos seus associados, em juízo ou fora dele. Pronto, é isso.

Então são instrumentos que nos permitem inclusive ir ao judiciário. Ou através da ação popular. A ação popular permite que a gente proponha a anulação de um ato do poder público, que seja contrário ao patrimônio público. Patrimônio aí não é só econômico, é patrimônio cultural, patrimônio ecológico, então, o povo pode pedir anulação. É claro que uma pessoa sozinha terá muita dificuldade pra fazer isso. Mas através das associações. E esse é um fato importante da história brasileira, nós descobrimos a importância da associação.

E o grande exemplo que eu costumo dar que já produziu e produz efeitos extremamente importantes são as associações de mulheres. Nós não tínhamos uma tradição nesse sentido. E foi graças às associações de mulheres que nós conseguimos pôr na Constituição três ou quatro dispositivos proibindo discriminações contra a mulher. Quer dizer, não porque o homem brasileiro deixou de ser machista de um dia pro outro. Isso foi uma conquista das mulheres associadas. E hoje nós temos muitas associações de bairro, associações comunitárias, é preciso agir utilizando esses instrumentos. Aí, vem um campo de trabalho extraordinário para os advogados. Quer dizer, trabalhar nesta área para as associações, para os grupos comunitários, brigando pela satisfação desses direitos, pelo respeito a esses direitos que estão na Constituição.

E assim também, além de tudo que eu mencionei, a própria Constituição prevê a existência de Conselhos, Conselho de Saúde, Conselho das escolas, Conselho dos direitos da criança. O Conselho é uma organização popular. Mas isso esta escamoteado, por exemplo, quem é que sabe como foi eleito o Conselho dos Direitos da Criança em Belo Horizonte? Quem sabe quem eram os candidatos ao Conselho Municipal de Saúde? Porque isso tudo fica quase em segredo. Então é preciso que, especialmente nós da área jurídica, façamos movimentos, façamos cobranças, exigências, denúncias para que esses

instrumentos de ação do povo se tornem efetivos. E isto, sim, muda a sociedade e muda pela atuação do direito.

\* \* \*

**Pergunta:**

Sérgio Gazel

- A questão do Sérgio Gazel envolve a ética na mídia; resumindo; na justiça todos são inocentes até que se prove o contrário, e na mídia, ao contrário, todos são culpados. Porque os danos são irreparáveis. Então, o indivíduo é culpado até morrer. Não adianta depois inocentá-lo porque ele será culpado até o fim. Qual é o seu posicionamento a respeito disso?

**Dalmo de Abreu Dallari**

Esse é realmente um problema terrível que nós temos. Quem tem liberdade de imprensa? Eu não tenho. Não tenho porque inclusive os meus artigos não são publicados. Eles eram publicados quando a imprensa tinha necessidade que alguém falasse contra a ditadura; eu falava, escrevia, assumia a responsabilidade, eles achavam ótimo. Mas depois, quando comecei a fazer críticas às injustiças econômicas, eu mando o artigo, daí a meia hora vem o fax dizendo “agradecemos a remessa do seu artigo, que não será publicado por falta de espaço”. E a falta de espaço é eterna. Então esse é um problema que temos.

E por esse fato que aconteceu agora, com esse picareta norte-americano, nós vemos que há um corporativismo na imprensa que é terrível. Eu já tive discussões assim, em que o jornalista diz: “O único árbitro da ética no jornalista é o próprio jornalista”. Então, está acima do bem e do mal. Mas também está acima da lei. Não querem cumprir a lei, não querem restrições éticas... o que fazer contra isso? Eu tive uma experiência que acho que não é só minha, mas estou dizendo porque participei disso: durante o período das ditaduras militares, como é que as pessoas sabiam que havia tortura, que havia desaparecimento das pessoas, se os jornais estavam proibidos de publicar esse fatos? É por causa das reuniões comunitárias. Então um centro acadêmico pode fazer muito, dizer muito, espalhar.

Uma universidade, mediante um seminário como este quanta coisa importante eu acredito que tenha sido dita hoje. Chamando a atenção e especialmente a gente que tem mais

experiência. Costumo dizer a meu favor que sobre os jovens estudantes eu levo uma grande vantagem, que sou jovem há mais tempo. Então já aprendi mais. Tenho coisas a dizer e outros têm também. Então é chamar a atenção pra essas coisas. Mas utilizar os meios ao nosso alcance, à nossa disposição.

Quer dizer, não esmorecer, informar, porque isto é importante para a formação, e desta maneira nós furamos a barreira. Durante o período das ditaduras militares foi assim que se agiu. Através de pequenos jornais, de reuniões comunitárias, e hoje temos uma facilidade muito maior. Eu mesmo participo de uma entidade, Centro de Direitos Humanos, que foi uma iniciativa dos estudantes de Direito, de Educação, alguns de Economia; é um centro de direitos humanos que promove cursos para lideranças comunitárias. Então vêm as pessoas, por exemplo, pode ser criado aqui na PUC para pessoas da periferia de Belo Horizonte receberem noções básicas de Direito, de Constituição, de defesa dos direitos, isto é fundamental.

Que as pessoas sejam informadas e tenham consciência de que têm o direito de ter direitos. E por esse caminho a gente fura a barreira da imprensa.